



Pirassununga, 22 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2018

Processo de Licitação nº 04/2017 – Convite nº 02/2018 (repetição) Menor Preço por Item - Contrato nº 07/2018 - Extrato de Contrato nº 07/2018 – Contratada e vencedora de todos os itens: LAUDÉCIR ANTONIO TARCÍSIO MASSITELLI – ME - Objeto: Aquisição de Títulos Honoríficos e Medalhas – Valor Global Estimado: R\$ 28.686,36 (vinte e oito mil seiscientos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), com reajuste no preço de acordo com IGP-M (FGV) – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 28 de dezembro de 2022 – Assinatura: 22 de dezembro de 2022. Pirassununga, 22 de dezembro de 2022. **Luciana Batista-Presidente**

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1238/2022 EDITAL: 43/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 18/2022– CHAMADA PÚBLICA 01/2022

Objeto: credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil e empresa correspondente bancário para prestação de serviços de recebimento de contas de água e esgoto e demais receitas do SAEP, através de contas de Água, Esgoto e guias de outras receitas, emitido com código de barras em padrão FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Proponentes: 07. Contrato nº 72/2022. Contratada: BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A. Valor: R\$ 42.785,38 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Assinatura: 21/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 42/2022– PREGÃO PRESENCIAL 25/2022

Objeto: a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades do SAEP. ADJUDICADO para as empresas: ARDULIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, os itens 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 18; ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP, os itens 04,

05, 12, 15 e 17; NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME, o item 16, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 21 de dezembro de 2022. Pirassununga, 22 de dezembro de 2022. ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING – Pregoeira – SAEP.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 42/2022– PREGÃO PRESENCIAL 25/2022

Objeto: a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades do SAEP. HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas pelas empresas: ARDULIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, os itens 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 18; ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP, os itens 04, 05, 12, 15 e 17; NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME, o item 16, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 21 de dezembro de 2022. Pirassununga, 22 de dezembro de 2022. JEFERSON RICARDO DO COUTO - Superintendente SAEP.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2799/22 - EDITAL N.º 84/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 38/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de peças de primeira qualidade em equipamento combinado (Hidrojato), modelo ELPV-135 acoplado ao chassis do Caminhão Ford Cargo Mod. 1621, frota C-32 ano 2001, placa CZA 1577 do Setor Serviço de Esgoto. Proponentes: 01. Contrato nº 74/2022. Contratada: DANIELE NUNES COELHO ME. Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil). Assinatura: 22/12/2022. Vigência: 03 (três) meses. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

#### RETIFICAÇÃO ADITAMENTO 076/2022

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de combustível Etanol Comum.. Retifica-se a publicação efetuada na Imprensa Oficial do Município dia 21 de dezembro de 2022, pg. 01, onde se lê valor R\$ 3,67, leia-se R\$ 3,85, Pirassununga, 23 de novembro de 2022 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

#### LICITAÇÃO FRACASSADA/ARQUIVAMENTO

Edital: 85/22. Processo Administrativo: 2856/22. Processo Licitatório nº. 39/2022 Oferta de Compra nº 853601801002022OC00004. Pregão Eletrônico: 07/22.

Objeto: aquisição de materiais diversos para uso nos laboratórios das estações de água e esgoto do SAEP. Declarado FRACASSADO o presente Pregão, fica determinado seu arquivamento. Pirassununga, 22 de dezembro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto –

Pirassununga, 22 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113

Superintendente.

### Procuradoria-Geral do Município

**Protocolo nº 4882/2022.** Fundamento legal: Artigo 116, da Lei nº 8666/1993 e Artigo 199, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988. Convênio nº 18/2022. Órgão Público: Prefeitura Municipal De Pirassununga. Conveniente: Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Pirassununga. Objeto: a realização de Cirurgias de Cataratas. Realização de 47 cirurgias de Facectomia com implante de Lente Intra-Ocular para pacientes do SUS. A vigência deste Convênio será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Unidade Requisitante. O valor total do presente convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser transferido em parcela única. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

**Protocolo nº 3226/2022.** Fundamento legal: Artigo 116, da Lei nº 8666/1993 e Artigo 199, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988. Convênio nº 19/2022. Órgão Público: Prefeitura Municipal De Pirassununga. Conveniente: Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Pirassununga. Objeto: o custeio, aquisição de medicamentos / materiais hospitalares. Prestação de serviços terceirizados para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares essenciais a prestação de serviços. A vigência deste Convênio será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Unidade Requisitante. O valor total do presente convênio é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que deverá ser transferido em parcela única. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

**Protocolo nº 4881/2022.** Fundamento legal: Artigo 116, da Lei nº 8666/1993 e Artigo 199, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988. Convênio nº 17/2022. Órgão Público: Prefeitura Municipal De Pirassununga. Conveniente: Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Pirassununga. Objeto: a realização de Cirurgias de Cataratas. Realização de 94 cirurgias de Facectomia com implante de Lente Intra-Ocular para pacientes do SUS. A vigência deste Convênio será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que deverá ser transferido em parcela única. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

### Seção de Licitação

#### EDITAL

**Edital: 153/22.** Processo Administrativo: 5563/22. Pregão Presencial: 19/22. Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, modernização, transporte, armazenamento e descarte de lâmpadas do parque de iluminação pública do município. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 23 de dezembro de 2022. Os envelopes deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 13 de janeiro de 2023, na Seção de Licitações. Pirassununga, 22 de dezembro de 2022. Andressa C. Assunção do Ouro – Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

**Edital: 154/22.** Processo Administrativo: 5370/22. Tomada de Preços: 16/22. Objeto: contratação de Sociedade de Advogados para prestar apoio técnico especializado à Procuradoria, Controladoria Jurídica e Departamento de Licitação. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 23 de dezembro de 2022. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2023, na Seção de Licitações. Pirassununga, 22 de dezembro de 2022. Andressa C. Assunção do Ouro – Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Edital: 124/22.** Processo Administrativo: 2852/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00075. Pregão Eletrônico: 83/22. Objeto: Registro de Preços de materiais de construção. Proponentes: 07. Ata de Registro de Preços nº 220/22. Compromissária: JCB REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 14/12/22. Ata de Registro de Preços nº 219/22. Compromissária: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 15/12/22. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

#### RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

**Edital: 142/22.** Processo Administrativo: 5155/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00076. Pregão Eletrônico: 96/22. Objeto: aquisição de veículo tipo SUV, zero quilômetro, para a Guarda Civil Municipal. Adjudicado para a empresa: EURO RP VEÍCULOS LTDA, o item: 01. Pirassununga, 19 de dezembro de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

**Edital: 144/22.** Processo Administrativo: 5001/22. Pregão Eletrônico: 98/22. Objeto: Registro de Preços de fraldas geriátricas. Adjudicados para a empresa: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, os itens: 01 e 02. Pirassununga, 14 de dezembro de 2022. Dercilene dos

Pirassununga, 22 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113

Santos Magalhães – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani  
- Prefeito de Pirassununga.

### Seção de Material

**Processo Administrativo:** 670/2022. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 05/22. **Termo Aditivo nº** 197/22. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 48/2022. **Contratada:** Construtora HGB Ltda. . **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25 de novembro de 2022. **Assinatura:** 21/12/2022. **Objeto:** reforma na Creche Municipal “Sebastião Gonçalves” no Jardim Kanebo. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Processo Administrativo:** 5392/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 192/2022. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 21/12/2022. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** KERO TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Valor:** R\$ 6.895,00 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais). **Ordem de Serviço:** nº 929/22. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 22/12/2022. **Objeto:** Serviço de manutenção em repetidora do SAMU (patrimônio 47.453). – S. M. De Saúde. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

#### EDITAL Nº 002/2022 - SMDHCJ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4818/2022

**ATA DE ANÁLISE FINAL** da proposta apresentada em sessão pública em 12 de dezembro de 2022, às 11h, na sede da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, localizada à Rua Bom Jesus, 213, Centro, nesta, para participação de Associações Não Governamentais no Edital de Chamamento Público nº 002/2022 – SMDHCJ, que visa formalizar o Termo de Colaboração cujo objeto será o atendimento de 40 crianças e/ou adolescentes de 06 a 15 anos em período contrário ao escolar, no valor de R\$ 163.558,56 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), que serão repassados em doze parcelas.

Reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas, composta pelas servidoras públicas municipais: Camila Minatel Veronez, Maira Cristina Soares e Rosângela Silva Damião, nomeadas pela Portaria nº 747/2022, para análise da proposta apresentada pela Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, concluímos que a Entidade está apta à

celebração da parceria, atingindo nota dez nos quesitos lançados neste Edital.

Camila Minatel Veronez

Maira Cristina Soares

Rosângela Silva Damião

**Membros da Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas**

DAUZIR TREVILATTO SUNDFELD

Secretária Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

### Secretaria Municipal de Educação

#### ATA DO PARECER CONCLUSIVO COM VISTAS AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 5313/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE -  
APAE  
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 5313/2022**

Reuniu-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no dia 21 de dezembro de 2022, às 14h00, a Comissão de Seleção, para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos e parcerias da Educação - Lei Federal 13.019 e Decreto municipal nº 6.900 de 12 de junho de 2017 de entidades no âmbito da Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituída por meio da Portaria nº 596, de 18 de agosto de 2022, publicada em mesma data na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamento público. Estiveram reunidos os seguintes membros: Sra. Stella Sílvia Dias Oliveira (Presidente) e membros Sra. Ângela Andreia Fonseca da Silva; Sra. Claudia Baptista Serra e Sra. Vanessa Andreazzi.

A Comissão de Seleção por meio de suas atribuições, elaborou **PARECER FINAL/CONCLUSIVO** referente ao **PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 5313/2022**, visando à avaliação para seleção de Entidade sem fins lucrativos voltada e/ou vinculada a garantir a manutenção dos serviços educacionais prestados aos alunos com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista nível II e III, perfazendo um total de 94 alunos, inicialmente, ampliado conforme Plano de Trabalho apresentado para 106 vagas (folha 95), para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidas, os quais fazem parte integrante do protocolo 5313/2022.

O processo de avaliação foi composto por momentos distintos, porém complementares, dos quais resultou este **PARECER CONCLUSIVO**, a saber:

**Etapa 1** – Entrega do envelope em 14/12/2022 para avaliação do Plano de Trabalho e Documentos Obrigatórios constitutivos, em conformidade ao solicitado pela Secretaria de Educação à época, às folhas 01 e 02;

**Pirassununga, 22 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113**

**Etapa 2** – Após análise desta Comissão sem a presença da Presidente, os membros verificaram que o Plano de Trabalho não possuía objetivos específicos, metas quantitativas e qualitativas, bem como, não foram apresentadas os Documentos XVI e XXIII, sendo assim, emitido Ofício notificando a Entidade apresentá-los, como também foram notificados via e-mail, conforme folhas 89 a

92;

**Etapa 3** – Entrega do envelope em 21/12/2022 objetivando atender ao solicitado na Etapa 2;

**Etapa 4** – Aprovação do Plano de Trabalho;

**Etapa 5** – Análise da Documentação, com ressalvas na aprovação, tendo em vista a não apresentação do AVCB do imóvel, conforme Declaração da Entidade em tese.

#### **A – ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO**

ITEM	ESTRUTURA DO PLANO DE TRABALHO	OBSERVAÇÃO
I	Dados da Entidade	Atende
II	Justificativa	Atende
III	Público alvo	Atende
IV	Objetivos Gerais	Atende
V	Objetivos Específicos	Atende
VI	Etapas e fase de Execução	Atende
VII	Metas qualitativas e Quantitativas	Atende
VIII	Recursos humanos pagos com parceria	Atende
IV	Descrição dos Recursos Humanos	Atende
X	Previsão de Custos	Atende
XI	Plano de aplicação dos recursos financeiros	Atende
XII	Cronograma de desembolso	Atende
XIII	Previsão de início e término do objeto	Atende

#### **B – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

DOC.	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	CHECAR
I	Ofício do Representante da Entidade solicitando a celebração da parceria para execução do Plano de Trabalho;	X
II	Cópia do Estatuto registrado em Cartório de Registro de Imóveis – CRI;	X
III	Cópia da Ata de eleição da diretoria em exercício registrado em Cartório de Registro de Imóveis – CRI;	X
IV	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ <b>ativo (com data de validade atualizada)</b>	X
V	Cópia do CPF e identidade do representante legal (Presidente/Diretor/Provedor/Interventor e outros afins) autenticada em Cartório competente	X
VI	Certificação atualizada da Proponente como entidade de utilidade pública municipal e/ou entidade Beneficente de Assistência Social;	X
VII	Prova de Regularidade atualizada com a Fazenda Federal (CND), ou outra equivalente na Forma da Lei, abrangendo as contribuições sociais;	X
VIII	Prova de Regularidade atualizada com a Fazenda Estadual (CND)	X
IX	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (CND)	X
X	Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (CND),	X

**Pirassununga, 22 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113**

	demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei	
XI	Prova atualizada de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943 (CNDT)	X
XII	Certidão contendo os nomes dos dirigentes e conselheiros da entidade, bem como o período de atuação e CPF de cada membro, conforme estatuto da entidade com endereço, telefone, endereço de correio, número do RG com data de expedição;	X
XIII	Certidão atualizada contendo o nome do contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade	X
XIV	Certidão contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria.	X
XV	Declaração de Compromisso Institucional para o desenvolvimento da parceria através de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas no projeto	X
XVI	Declaração de que se for selecionado para assinatura do Termo de Colaboração, providenciará a abertura de Conta-Corrente específica e a movimentação dos recursos deverá ser de forma conciliada	X
XVII	Declaração de que no seu quadro não há: membro de poder ou do Ministério P ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública e cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade até o 2º grau das pessoas acima indicadas item XII	X
XVIII	Declaração que a entidade se compromete a atender a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei da Transparência) e dar publicidade ao objeto pactuado	X
XIX	Declaração que a entidade não contratará para prestação de serviços servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública celebrante ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade até o 2º grau (Decreto Federal nº 8.726/2016, Art. 27)	X
XX	Declaração de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados membros de poder ou do Ministério Público ou Dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a Lei culmine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, para fins de esclarecimento entende-se por membro de poder o titular de cargo estrutural à organização política do país que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como presidente da República, governadores, prefeitos e seus respectivos vices, ministros de estados, secretários estaduais e municipais, senadores, deputados federais, deputados estaduais, vereadores, membros do poder judiciário e membros do ministério público. Não serão considerados membros de poder os integrantes de Conselhos de Direitos e de Políticas públicas.	X
XXI	Declaração que a entidade se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e art.(s) 24 e 25 do Decreto Municipal nº 6900 de 12 de junho de 2017, bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma Lei e conforme Decreto Municipal nº 6900 de 12 de junho de 2017, art. 21, inciso V	X
XXII	Prova de propriedade ou posse legítima do imóvel – Cópia da Certidão de Matrícula do	X

**Pirassununga, 22 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113**

	Imóvel registrada no Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato ou Proposta de Locação	
XXIII	AVCB do imóvel no qual será desenvolvido o projeto. O imóvel que não tiver a necessidade de AVCB deverá vir declaração do órgão competente desobrigando de tal certificação, bem como o imóvel deverá ter o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB)	<b>Não entregue</b>
XXIV	Declaração comprovando, conforme Decreto 6.900, art. 20, alínea d, item I, o mínimo de um ano de existência com cadastro ativo por meio de CNPJ. Admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-lo	X
XXV	Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação	X

Considerando as etapas empreendidas descritas no Protocolo evidenciado, esta Comissão por bem retoma, com PARECER, após análises realizadas e complementação das informações coletadas ao longo do processo:

Esta análise, previu como requisito para a realização da parceria da Administração Pública a seleção de entidades sem fins lucrativos voltada e/ou vinculada a garantir a manutenção dos serviços educacionais prestados aos alunos com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista nível II e III, para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, visando a contratação de serviços educacionais, para o ano letivo de 2023, nos termos e condições estabelecidas no referido protocolado.

Preferencialmente, vale registrar de início que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos que constam no presente protocolado. Incumbida está esta Comissão de prestar parecer estritamente administrativo dos atos a serem praticados, bem como analisar todos os documentos, comprovações e certidões apresentados.

Destarte, todo exposto, resguardado o poder discricionário dessa Comissão de Seleção quanto a conveniência e oportunidade da prática do ato administrativo, opina pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA-

APAE, uma vez que a mesma deixou de apresentar o AVCB do imóvel, por suas razões declaradas às fls. 109, para que seja disponibilizado no site da Prefeitura, bem como, publicado em diário oficial o seguinte resultado.

Ex positis, esta Comissão de Seleção, sempre respeitando melhor entendimento, encaminha, ficando, no entanto, submetido à apreciação de decisão superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o presente protocolado em apreço se encontra, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, sendo **APROVADO COM RESSALVAS**, conforme consta dos autos.

Em caso favorável ao prosseguimento, solicitamos que os autos sejam remetidos à Procuradoria Geral do Município, para formalização contratual ou outras deliberações que se fizerem necessárias.

Pirassununga/SP, 21 de dezembro de 2022.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA

Presidente

ÂNGELA ANDREIA FONSECA DA SILVA

Membro

CLAUDIA BAPTISTA SERRA

Membro

VANESSA ANDREAZZI

Membro

### **Seção Pessoal**

#### **Seção de Pessoal**

Em atendimento as instruções nº 2 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos valores das remunerações dos cargos e empregos públicos da Prefeitura Municipal de Pirassununga do ano de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 22 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113

EMPREGOS EM COMISSÃO		
DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
Supervisor de Agente de Saneamento	23	R\$ 1.800,85
Responsável pelo CEFE "Presidente Médici"	29	R\$ 2.360,18
Assessor do Diretor do Departamento de Habitação	30	R\$ 2.470,36
Secretário da Junta Militar	33	R\$ 2.835,10
Encarregado de Creches Municipais	36	R\$ 3.257,14
Supervisor de Obras e Serviços Municipais	37	R\$ 3.412,31
Supervisor Geral de Almoxarifado	37	R\$ 3.412,31
Assistente do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	38	R\$ 3.575,05
Diretor do Teatro Municipal	38	R\$ 3.575,05
Responsável Técnico Enfermagem do SAMU	40	R\$ 3.862,76
Chefe da Seção de Cadastro Fiscal	42	R\$ 4.249,14
Chefe da Seção de Comunicação	42	R\$ 4.249,14
Chefe da Seção de Contabilidade	42	R\$ 4.249,14
Chefe da Seção de Licitação	42	R\$ 4.249,14
Chefe da Seção de Material	42	R\$ 4.249,14
Chefe da Seção de Obras e Cadastro	42	R\$ 4.249,14
Chefe da Seção de Pessoal	42	R\$ 4.249,14
Chefe da Seção de Processamento de Dados	42	R\$ 4.249,14
Chefe da Seção de Recursos Humanos	42	R\$ 4.249,14
Chefe da Seção de Tesouraria	42	R\$ 4.249,14
Chefe da Seção de Tributação	42	R\$ 4.249,14
Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA	42	R\$ 4.249,14
Chefe da Unidade Municipal do PROCON	42	R\$ 4.249,14
Administrador de Distrito	43	R\$ 4.456,85
Assessor de Secretaria	43	R\$ 4.456,85
Diretor do Departamento de Habitação	49	R\$ 5.940,59
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	49	R\$ 5.940,59

VALORES DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA		
DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
Prefeito Municipal	SUBSIDIO	R\$ 15.083,63
Vice-Prefeito Municipal	SUBSIDIO	R\$ 5.020,75
Procurador Geral do Município	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Administração	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Agricultura	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Comércio e Indústria	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Educação	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Esportes	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Finanças	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Governo	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Meio Ambiente	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Obras e Serviços	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Saúde	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Segurança Pública	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 22 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113

EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS		
DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
Ajudante de Cozinha	16	R\$ 1.325,18
Ajudante de Padeiro	16	R\$ 1.325,18
Ajudante de Serviços Diversos	16	R\$ 1.325,18
Inspetor de Alunos	16	R\$ 1.325,18
Jardineiro	16	R\$ 1.325,18
Lavadeira	16	R\$ 1.325,18
Mensageiro	16	R\$ 1.325,18
Merendeira	16	R\$ 1.325,18
Salva-vidas	16	R\$ 1.325,18
Servente	16	R\$ 1.325,18
Servente de Pedreiro	16	R\$ 1.325,18
Varredor	16	R\$ 1.325,18
Vigia	16	R\$ 1.325,18
Ajudante de Eletricista	17	R\$ 1.383,66
Ajudante de Encanador	17	R\$ 1.383,66
Ajudante de Manutenção de Veículos	17	R\$ 1.383,66
Ajudante de Mecânico	17	R\$ 1.383,66
Ajudante de Piscicultura	17	R\$ 1.383,66
Ajudante de Serviços Externos	17	R\$ 1.383,66
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	17	R\$ 1.383,66
Auxiliar de Manutenção de Estradas	17	R\$ 1.383,66
Auxiliar de Pavimentação	17	R\$ 1.383,66
Coletor de Lixo	17	R\$ 1.383,66
Coveiro	17	R\$ 1.383,66
Frentista	17	R\$ 1.383,66
Ajudante de Campo	18	R\$ 1.445,00
Calceteiro	18	R\$ 1.445,00
Cozinheiro	18	R\$ 1.445,00
Agente de Controle de Vetor	19	R\$ 1.509,40
Agente de Saneamento	19	R\$ 1.509,40
Lavador de Veículos	19	R\$ 1.509,40
Marroeiro	19	R\$ 1.509,40
Recepcionista	19	R\$ 1.509,40
Recepcionista Emergencista	19	R\$ 1.509,40
Telefonista	19	R\$ 1.509,40
Supervisor de Agente de Controle de Vetor	20	R\$ 1.577,09
Atendente Social	21	R\$ 1.648,15
Borracheiro	21	R\$ 1.648,15
Monitor	21	R\$ 1.648,15
Pedreiro Meio-Oficial	21	R\$ 1.648,15
Responsável pelo Aterro Sanitário	21	R\$ 1.648,15
Tratador de Animais	21	R\$ 1.648,15
Montador de Tela	22	R\$ 1.722,56
Agente de Trânsito	23	R\$ 1.800,85
Operador de Máquina Hidrossolúvel	23	R\$ 1.800,85
Auxiliar de Educação Física	24	R\$ 1.883,27
Auxiliar de Enfermagem	24	R\$ 1.883,27
Auxiliar de Jardinagem	24	R\$ 1.883,27





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 22 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113

Auxiliar de Laboratório	24	R\$ 1.883,27
Auxiliar de Odontologia	24	R\$ 1.883,27
Auxiliar do CEFE "Presidente Médici"	24	R\$ 1.883,27
Auxiliar do Serviço de Trânsito	24	R\$ 1.883,27
Operador de Máquina de Construção Civil	24	R\$ 1.883,27
Responsável pelo Horto Florestal	24	R\$ 1.883,27
Bombeiro Municipal	25	R\$ 1.969,52
Digitador	25	R\$ 1.969,52
Técnico em Nutrição	25	R\$ 1.969,52
Técnico em Radiologia	25	R\$ 1.969,52
Cozinheiro Chefe	26	R\$ 2.060,18
Padeiro	26	R\$ 2.060,18
Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência	27	R\$ 2.155,36
Marteleteiro	27	R\$ 2.155,36
Motorista	27	R\$ 2.155,36
Supervisor de Monitor	27	R\$ 2.155,36
Encarregado de Turma	28	R\$ 2.255,29
Secretário de Conservatório	28	R\$ 2.255,29
Agente Fiscal da Unidade Municipal do PROCON	29	R\$ 2.360,18
Almoxarife	29	R\$ 2.360,18
Armador	29	R\$ 2.360,18
Auxiliar Pedagógico	29	R\$ 2.360,18
Carpinteiro	29	R\$ 2.360,18
Eletricista	29	R\$ 2.360,18
Eletricista de Autos	29	R\$ 2.360,18
Escriturário	29	R\$ 2.360,18
Fiscal de Postura	29	R\$ 2.360,18
Guarda Municipal	29	R\$ 2.360,18
Marceneiro	29	R\$ 2.360,18
Mecânico	29	R\$ 2.360,18
Monitor de Informática	29	R\$ 2.360,18
Operador de Caldeira	29	R\$ 2.360,18
Operador de Máquina	29	R\$ 2.360,18
Pintor	29	R\$ 2.360,18
Professor	29	R\$ 2.360,18
Professor de Educação Especial	29	R\$ 2.360,18
Professor Substituto	29	R\$ 2.360,18
Responsável Fábrica Artefatos Cimento	29	R\$ 2.360,18
Serralheiro	29	R\$ 2.360,18
Soldador	29	R\$ 2.360,18
Técnico de Agricultura	29	R\$ 2.360,18
Técnico de Eletricidade	29	R\$ 2.360,18
Técnico de Enfermagem	29	R\$ 2.360,18
Técnico de Segurança do Trabalho	29	R\$ 2.360,18
Técnico de Tributos	29	R\$ 2.360,18
Técnico em Agrimensura	29	R\$ 2.360,18
Técnico em Enfermagem Emergencista	29	R\$ 2.360,18
Técnico em Gesso	29	R\$ 2.360,18
Técnico em Laboratório	29	R\$ 2.360,18
Técnico em Saúde Bucal	29	R\$ 2.360,18



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 22 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113

Cabo de Fogo	30	R\$ 2.470,36
Operador de Britador	30	R\$ 2.470,36
Operador de Motoniveladora	30	R\$ 2.470,36
Secretária Administrativa	30	R\$ 2.470,36
Torneiro Mecânico	30	R\$ 2.470,36
Administrador Núcleo Habitacional	31	R\$ 2.586,12
Biólogo	31	R\$ 2.586,12
Desenhista	31	R\$ 2.586,12
Encanador	31	R\$ 2.586,12
Fisioterapeuta	31	R\$ 2.586,12
Fonoaudiólogo	31	R\$ 2.586,12
Operador de Computador	31	R\$ 2.586,12
Pedreiro	31	R\$ 2.586,12
Pintor de Comunicação Visual	31	R\$ 2.586,12
Professor de Balé	31	R\$ 2.586,12
Psicólogo	31	R\$ 2.586,12
Terapeuta Ocupacional	31	R\$ 2.586,12
Assistente de Diretor de Conservatório	33	R\$ 2.835,10
Biomédico	33	R\$ 2.835,10
Nutricionista	33	R\$ 2.835,10
Psicopedagogo	33	R\$ 2.835,10
Responsável pela Manutenção de Frota	33	R\$ 2.835,10
Responsável pela Oficina Mecânica	33	R\$ 2.835,10
Fiscal de Obras	34	R\$ 2.969,06
Assistente Pedagógico	35	R\$ 3.109,69
Coordenador Pedagógico	35	R\$ 3.109,69
Programador de Computador	35	R\$ 3.109,69
Técnico em Informática	35	R\$ 3.109,69
Encarregado de Setor Almoarifado	36	R\$ 3.257,14
Encarregado de Setor Atendimento Médico	36	R\$ 3.257,14
Encarregado de Setor Cemitério	36	R\$ 3.257,14
Encarregado de Setor Educação	36	R\$ 3.257,14
Encarregado de Setor Esportes	36	R\$ 3.257,14
Encarregado de Setor Estradas Municipais	36	R\$ 3.257,14
Encarregado de Setor Limpeza Pública	36	R\$ 3.257,14
Encarregado de Setor Mercados e Feiras	36	R\$ 3.257,14
Encarregado de Setor Obras e Manutenção	36	R\$ 3.257,14
Encarregado de Setor Parques e Jardins	36	R\$ 3.257,14
Encarregado de Setor Patrimônio	36	R\$ 3.257,14
Encarregado de Setor Pavimentação	36	R\$ 3.257,14
Encarregado de Setor Pedreira	36	R\$ 3.257,14
Encarregado de Setor Serviços Gerais	36	R\$ 3.257,14
Encarregado de Setor Trânsito	36	R\$ 3.257,14
Encarregado de Setor Transporte Escolar	36	R\$ 3.257,14
Encarregado de Setor Transportes Internos	36	R\$ 3.257,14
Encarregado de Setor Turismo	36	R\$ 3.257,14
Fiscal de Rendas	37	R\$ 3.412,31
Subchefe de Seção	37	R\$ 3.412,31
Bibliotecário	38	R\$ 3.575,05
Pregoeiro	38	R\$ 3.575,05
Subcontador	39	R\$ 3.745,99



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 22 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113

Analista de Laboratório	40	R\$ 3.862,76
Assistente Social	40	R\$ 3.862,76
Biologista	40	R\$ 3.862,76
Enfermeiro	40	R\$ 3.862,76
Enfermeiro Auditor	40	R\$ 3.862,76
Enfermeiro do Trabalho	40	R\$ 3.862,76
Assistente de Gabinete	42	R\$ 4.249,14
Contador	42	R\$ 4.249,14
Jornalista	42	R\$ 4.249,14
Arquiteto	43	R\$ 4.456,85
Cirurgião-Dentista	43	R\$ 4.456,85
Engenheiro Agrimensor	43	R\$ 4.456,85
Engenheiro Agrônomo	43	R\$ 4.456,85
Engenheiro Ambiental	43	R\$ 4.456,85
Engenheiro Civil	43	R\$ 4.456,85
Engenheiro de Segurança do Trabalho	43	R\$ 4.456,85
Engenheiro Eletricista	43	R\$ 4.456,85
Farmacêutico	43	R\$ 4.456,85
Médico	43	R\$ 4.456,85
Médico Veterinário	43	R\$ 4.456,85
Diretor de Unidade Educacional	44	R\$ 4.674,95
Diretora de Creche	44	R\$ 4.674,95
Enfermeiro Emergencista	44	R\$ 4.674,95
Enfermeiro	46	R\$ 5.144,56
Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	46	R\$ 5.144,56
Procurador Municipal	49	R\$ 5.940,59
Médico Emergencista	62	R\$ 10.942,36



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 22 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113

EMPREGOS PERMANENTES HORISTAS		
DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR POR HORA
Auxiliar de Educação Física	A	R\$ 12,90
Instrutor	A	R\$ 35,83
Instrutor Comunitário	A	R\$ 16,85
Médico	A	R\$ 64,87
Médico Auditor	A	R\$ 64,87
Médico do Trabalho	A	R\$ 64,87
Monitor de Educação Básica	A	R\$ 8,68
Professor de Conservatório	A	R\$ 22,70
Professor de Educação Básica II	A	R\$ 29,20
Professor de Educação Física	A	R\$ 22,98
Salva-vidas	A	R\$ 6,93



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 22 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113

EMPREGOS DE PROVIMENTO NÃO EFETIVO		
CRIADO PELA LEI 3668/2007		
DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
Agente Comunitário de Saúde	19	R\$ 1.509,40

EMPREGOS DE CONFIANÇA	
CRIADOS PELA LEI Nº 3799/2009	
EMPREGO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
Professor Coordenador	Jornada de 20 horas – R\$ 400,00
	Jornada de 30 horas – R\$ 600,00
	Jornada de 40 horas – R\$ 800,00

EMPREGOS MENSALISTAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO		
CRIADOS PELA LEI Nº 4554/2014		
EMPREGO	VALOR	REFERÊNCIA
Professor	R\$ 3.540,31	29 A
Professor de Educação Especial	R\$ 3.540,31	29 A

CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2015		
EMPREGO	VALOR	REFERÊNCIA
Comandante	R\$ 5.940,59	49
Subcomandante	R\$ 4.249,14	42

CARGOS INATIVOS	VALOR	REFERÊNCIA
Chefe de Seção	R\$ 4.249,14	42
Assistente de Administração	R\$ 4.249,14	42
Encarregado de Setor I	R\$ 2.835,10	33
Encarregado de Setor II	R\$ 3.257,14	36
Engenheiro Agrimensor	R\$ 4.456,85	43
Secretário Municipal de Finanças	R\$ 6.862,21	52
Supervisora da Alimentação Escolar	R\$ 2.470,36	30



Pirassununga, 22 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113

## Seção de Recursos Humanos

### SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO**, do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **RETIFICADAS** as Tabelas 9.3 e 9.5 do Edital de Abertura, passando a conter a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ

TABELA 9.3

EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Encarregado de Setor - Transportes Internos Técnico de Enfermagem Técnico em Segurança do Trabalho	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,5	25	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	10	2,5	25	
			Informática	5	2,5	25	
			Conhecimentos Específicos	15	2,5	25	
<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>				<b>40</b>		<b>100</b>	

TABELA 9.5

EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Diretor De Unidade Educacional Professor Psicopedagogo	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,5	25	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	5	2,5	12,5	
			Conhecimentos Específicos	20	2,5	50	
			<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>			<b>40</b>	
	2ª	Títulos	De acordo com o item 11			10	Classificatório
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>						<b>110</b>	

#### LEIA-SE

TABELA 9.3

EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Encarregado de Setor - Transportes Internos Técnico de Enfermagem Técnico em Segurança do Trabalho	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,5	25	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	10	2,5	25	
			Informática	5	2,5	12,5	
			Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5	
<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>				<b>40</b>		<b>100</b>	

TABELA 9.5

EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Diretor De Unidade Educacional Professor Psicopedagogo	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	5	2,5	12,5	
			Conhecimentos Específicos	20	2,5	50	
			<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>			<b>40</b>	
	2ª	Títulos	De acordo com o item 11			10	Classificatório
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>						<b>110</b>	

**Art. 2º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pirassununga/SP, 22 de dezembro de 2022.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

PREFEITO MUNICIPAL

**FIM DA EDIÇÃO**